



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 123/2025

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 123/2025, que “ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os municípios subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências”.

Considerando a urgência da análise do projeto, todos os presidentes de comissões, relatores e membros emitiram pareceres verbais favoráveis a aprovação do projeto, na sessão extraordinária do dia 3 de dezembro de 2025, sendo que nesta oportunidade somente ratificam, por escrito, os pareceres.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, tendo em vista que atende o interesse público municipal, pois visa beneficiar a população através de assistência farmacêutica.

Joaquim Távora-PR, 03 de dezembro de 2025.


FERNANDO DA CUNHA FIATS
Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 03 de dezembro de 2025.


LUIZ PAULO CORREA
Presidente


CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de Lei n. 123/2025, que “ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os municípios subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 03 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vanessa Ramos de Oliveira

Vanessa Ramos de Oliveira
Relator

Carlos Henrique Castanheira
Carlos Henrique Castanheira
Presidente

Luiz Paulo Correa
Luiz Paulo Correa
membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valdirene Cabrera Mendes

Valdirene Cabrera Mendes
Relatora

Ivone Aparecida Mendonça Silva
Ivone Aparecida Mendonça Silva
Presidente

Fernando Da Cunha Fiats
Fernando Da Cunha Fiats
membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Adevilson dos Santos
Adevilson dos Santos
Relator

Marcos José Domingues
Marcos José Domingues

Ivone Aparecida Mendonça Silva
Ivone Aparecida Mendonça Silva